

PORTARIA Nº 101/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Carlos Alberto Alves Pereira	1804-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2020/2021
Evando da Silva Souza	2062-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2019/2020
Hebert de Melo Silva	1802-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2019/2020
José de Freitas Bezerra	1819-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2019/2020
José Eduardo da Silva	2020-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2018/2019
Ronaldo Golias Vieira dos Santos	1829-1	01 de fevereiro à 01 de março de 2024.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2024.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

